



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
DIRETORIA-GERAL**

**PORTRARIA N.º 216/2010 – DG**

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 81, XXXIV, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 5037/2010 (Prot. 10998),

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

Considerando o disposto na Portaria n.º 539/2008-GP, de 18/12/2008 (DJE: 19/12/2008),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras FRANCISCA CÉLIDA DA SILVA GOMES e MARIA NEIDE PINHEIRO DE QUEIROZ, ambas ocupantes do cargo de Arquivista, pertencentes ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de São Miguel, cedidas a este Tribunal, para exercerem, como segunda e terceira substitutas, respectivamente, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, e na vacância do cargo, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 43ª Zona Eleitoral – São Miguel/RN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria de n.º 227/2009-DG, de 04/09/2009 (DJE: 10/09/2009).

Natal, 19 de agosto de 2010.

Caroline Moreira Passos de Lima  
Diretora-Geral, em substituição